



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VII Nº 1558- BERNARDO DO MEARIM, TERÇA- FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 2904001/2019.

PORTARIA Nº 2904001/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO DO MEARIM, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

Artigo 1º- Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Bernardo do Mearim conforme determinação legal do Decreto **1204001/2019** da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º- A Conferência Municipal de Saúde será realizada no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social., situado na Avenida Manuel Matias s/n, nesta cidade.

Artigo 4º- A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º- A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente:

José Pereira Barbosa

Coordenadora Geral:

Edna Farias Silvino

Coordenadores Adjuntos:

Francinete Lima de Mesquita
Erica Viana do Nascimento
Andreza Araújo de Aquino

Secretário Executivo:

Obed Roberto Lima de Sousa

Tesoureiro:

Márlia Cléia Ferreira Costa

Secretaria de Credenciamento:

Erica Viana do Nascimento
Andreza Araújo de Aquino
Antonia Aelissandra Campos Gonçalves

Secretaria de Divulgação e Comunicação:

Francinete Lima de Mesquita

Relator Geral:

Bruna Taynná Ribeiro Costa

Relator Adjunto:

Francileide Pacheco de Almeida

Artigo 6º- As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário a organização antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento durante a Conferência no dia 13 de Maio de 2019, no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social., situado na Avenida Manuel Matias s/n, nesta cidade.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dará entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º- Os Delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º- A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Bernardo do Mearim (MA), 29 de abril de 2019.

José Pereira Barbosa

Secretário Municipal de Saúde